

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
SÚMULA DA 206ª REUNIÃO [ORDINÁRIA]****LOCAL E DATA:****DATA:**

22 de abril de 2024

LOCAL:

Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º Andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.

HORÁRIO:

9h30min – 18h15min

PARTICIPAÇÃO:**PRESIDIDA POR:**

Dennison Caldeira Rocha

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

Diego Fernando Dias

Coord. Adjunto da Comissão

Mariana Fernandes Teixeira

Membro Titular

Livian Fernandes Hott

Supervisora de Orçamento

Reinaldo Antero de Jesus Junior

Gerente Administrativo Financeiros

ASSESSORIA:

Ana Carolina Gomes Assis Faria

PAUTA:

Verificação de quórum

Comunicados:

- § Locação de veículos por assinatura;
- § Processamento do reajuste da folha de pagamento e alteração metodologia dos agentes de contratação;
- § Gastos reuniões de comissão e conselho diretor.

Ordem do Dia:

1. Razão Contábil – Março/2024 (principais pontos);
2. Relatório Contábil – Fevereiro/2024;
3. Revisão da deliberação 205.3 – Análise de recurso de cancelamento de dívidas de anuidades;
4. Análise Técnica da Prestação de Contas nº 002/2024 referente ao Edital nº 001/2021 – Proponente: Fundação de Apoio Universitário (FAU);
5. Correção de dados DCPFi 196.4/2023;
6. Proposta de novo organograma CAU/MG;
7. Estudo de plano de saúde
8. Outros Assuntos.

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h40min. Foi realizado intervalo para almoço sendo verificado quórum às 14h30min.

COMUNICADOS

O Gerente Administrativo Financeiro iniciou informando que o CAU/MG possui 3 carros plotados disponíveis (2 alocados especificamente para fiscalização) no atual contrato de locação de veículos. Além disso, mencionou que há um contrato de terceirização de serviços de motorista, bem como 3 empregados do CAU/MG aptos a dirigir.

Foi firmado que será elaborado estudo financeiro comparando o custo do atual modelo de contratação de aluguel de carros em relação ao modelo de locação por assinatura.

Os Conselheiros também solicitaram que seja feito estudo para nova contratação de serviços de taxi, uma vez que o atual prestador não tem atendido às necessidades do CAU/MG com qualidade.

Reinaldo Antero comunicou que, no dia 12 de abril de 2024, foi efetuado o pagamento aos empregados do CAU/MG referente ao reajuste salarial retroativo a 01/01/2024, aprovado pela reunião plenária em 26 de março de 2024.

Dennison Caldeira avaliou as planilhas de gastos de reuniões das Comissões e Conselho Diretor juntamente com os membros da Comissão e o Gerente Administrativo Financeiro, em especial das reuniões extraordinárias da Cathis e CPUA. Foi discutido sobre alternativas de recursos orçamentários para que sejam feitas essas reuniões não previstas para que sejam apresentadas na Reunião do Conselho Diretor. Reinaldo Antero informou que, até a reformulação orçamentária, existe a possibilidade de que o recurso para a cobrir as reuniões seja transposto de um centro de custo com mesmo objetivo estratégico das

Comissões e, no momento da reformulação, seja feita reanálise da situação. Contudo, foi ressalvado pelo Gerente Administrativo Financeiro que o cenário ideal é aguardar a reformulação orçamentária para que o recurso seja consumido.

Ao verificar a planilha de gastos de reuniões das Comissões e Conselho Diretor, Dennison Caldeira solicitou avaliar os valores pagos de km rodados da Conselheira Ana Paula.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve.

ORDEM DO DIA:

1 Verificação Razão Contábil do mês de março/2024 (principais pontos)

Conforme procedimento de praxe, foram repassados todos os pagamentos realizados no mês de março/2024. Houve detalhamento/explicação de cada um dos pagamentos, com mais ênfase naqueles que possuíam alguma observação técnica atrelada ou valores mais expressivos.

Considerando a expressividade de alguns pagamentos de publicidade, os Conselheiros solicitaram a disponibilização do relatório financeiro dos pagamentos efetuados do contrato da Ative, com objetivo de que seja direcionado para Comissão de Comunicação e, então, a mesma elabore uma análise qualitativa de cada gasto.

Ao verificar os pagamentos de lanches para reuniões internas, os Conselheiros solicitaram que seja feita consulta junto ao jurídico a respeito de sobreposição de valores diárias e lanches em reuniões internas, especialmente na plenária.

Tendo em vista os pagamentos referentes à locação de impressora, os Conselheiros recomendaram fazer estudo para reduzir a quantidade de impressoras alugadas devido à redução de demanda interna.

Os Conselheiros questionaram a disponibilidade do motorista contratado por meio da empresa da Top Service e solicitaram averiguação sobre a adequação da disponibilidade e demanda do motorista em relação às cláusulas contratuais.

2 Relatório Contábil do mês de fevereiro/2024

A Supervisora de Orçamento do CAU/MG, Livian Fernandes Hott, apresentou o Relatório Contábil referente ao mês de fevereiro do ano corrente, com discussões técnicas sobre os aspectos ligados aos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do CAU/MG para o período em questão. Após o esclarecimento de todas as dúvidas e questionamentos dos membros da Comissão, foi emitida a Deliberação DCPFi nº 206.2/2024, que aprovou, sem alterações, o Relatório Contábil apresentado.

3 Revisão DCPFi nº 205.3/2024 - Apreciação do recurso de cobrança de anuidades, Protocolo SICCAU nº 1881445 /2023

Após emissão da DCPFi nº 205.3/2024, a Assessora Técnica, Ana Carolina Assis, constatou que o assunto já havia tramitado e deliberado pela CPFi, em 05 de dezembro de 2023, mediante a DCPFi nº 202.3/2023. Então, em virtude da nova composição da CPFi em 2024, foram apresentados aos Conselheiros todos os fundamentos e motivações da DCPFi nº 202.3/2023 que culminaram no não acolhimento das contrarrazões apresentadas pela empresa Edificações e Participações Porto Real Ltda. Diante disso e considerando o princípio da autotutela, em que a Administração pode corrigir os próprios vícios, os Conselheiros votaram por anular a DCPFi nº 205.3/2024, retroagindo os efeitos da DCPFi nº 202.3/2023, mediante emissão da Deliberação DCPFi nº 206.3/2024.

4 Apreciação da Análise Técnica nº 002/2024

A contadora do CAU/MG, Ana Carolina Gomes Assis Faria, reapresentou o relatório de Análise Técnica nº 001/2024:

-Fundação de Apoio Universitário (FAU) – Edital de Assistência Técnica ATHIS nº 001/2021 - Protocolo Siccau 1626106/2022.

Juntamente com a Análise Técnica, foram disponibilizados ao Conselheiros os documentos físicos e digitais da prestação de contas, em especial os comprovantes fiscais, extrato bancário e relatório de execução financeira pertinentes aos gastos mencionados nos itens 2, 3 e 4.

Após análise e considerações, a CPFi decidiu por emitir a Deliberação nº 206.4/2024 para:

- Notificar o proponente sobre a pendência de documentação referente ao pagamento de Gabriela Savoldi Barbosa, no dia 04/01/2022, no valor de R\$ 500,00, conforme mencionado no item 2.
- Aprovar o item 2 com ressalva de devolução de recursos no valor de R\$2.000,00.
- Aprovar o item 3 com ressalva de devolução de recursos no valor de R\$2.343,27.
- Aprovar o item 4 com ressalva de devolução de recursos no valor de R\$3.000,00.

5 Correção de dados DCPFi nº 196.4/2023

Após emissão da DCPFi nº 196.4/2023, foi constatado que os dados referentes ao projeto do proponente patrocinado Arquitetas Nômades estavam incorretos. Dessa forma, baseando-se no princípio da autotutela, em que a Administração detém poder para corrigir os próprios vícios, foi emitida a DCPFi nº 206.5/2024 com os seguintes dados retificados:

Análise Técnica: 003/2023

Protocolo Siccau: 126100/2022

Edital: 001/2021

Projeto: “Mesmo lugar novo lar”

6 Proposta de novo organograma

O Gerente Administrativo Financeiro apresentou aos Conselheiros a proposta de novo organograma, destacando as alterações em relação à estrutura atual do CAU/MG: Comissão de Apoio Técnico ao Profissional, Comissão de Comunicação, Chefe de gabinete, Assessoria de Imprensa, Gerência de Fiscalização, Gerência Administrativa, Gestão de Contratos e Convênios e Supervisão Financeira. Em seguida, a Contadora Ana Carolina Assis apresentou as simulações de 4 cenários para que fosse verificado o cumprimento do limite de 60% dos gastos de pessoal em relação à receita corrente:

Cenário 1 - Orçamento de receitas projetado pelo índice de crescimento de 6,39% conforme apurado no último ano e despesas de pessoal projetadas pela média de reajuste do salário mínimo nos últimos 4 anos (7,98%);

Cenário 2 - Projeções do cenário 1 + gastos com preenchimento de 100% dos novos cargos do organograma proposto.

Cenário 3 - Projeções do cenário 1 + gastos com nomeação de empregados conforme previsão do estudo do GT - Concurso 2024.

Cenário 4- Projeções do cenário 2 + cenário 3

Diante disso, foi emitida a DCPFi nº 206.6/2024 com sugestões, considerando ressalvas sobre o limite de

gastos de pessoal, a respeito da nova estrutura, da ocupação dos cargos e de atribuições para novos cargos.

7 Estudo plano de saúde

A contadora Ana Carolina Assis apresentou principais pontos obtidos em reunião da GAF com o setor Jurídico acerca da instituição de um plano de saúde empresarial para os empregados do CAU/MG, sendo eles: obrigatoriedade de transição para o novo modelo para empregados cujo contrato de trabalho foi assinado posteriormente à instituição do manual de empregados; e aspectos importantes de contratação. Além disso, foi discutido sobre a relevância de se licitar em conjunto o plano de saúde empresarial para os empregados do CAU/MG e o plano coletivo por adesão para os profissionais arquitetos, devido à atratividade. Após a contextualização e discussões iniciais, foi emitida a DCPFi nº 206.7/2024 autorizando o início oficial do estudo e apontando algumas diretrizes.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 18h15min

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador(a) da CPFi-CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Contadora – Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA, Assessor(a) de Comissão**, em 26/04/2024, às 08:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 10/05/2024, às 23:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C3F5744D** e informando o identificador **0214430**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000500/2024-33

0214430v2